



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 09.007/2025



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Novo Oriente



Data
08/12/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

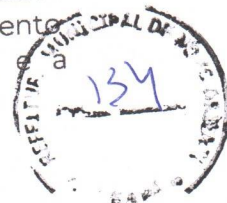
A Administração Pública Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, identificou uma insuficiência de recursos disponíveis para atender ao crescente aumento da demanda por materiais didáticos, de expediente e materiais destinados às oficinas psicopedagógicas e planejamentos, em decorrência do dinamismo e ampliação das atividades promovidas pelas Secretarias de Assistência Social e Educação. As atuais condições estruturais não atendem aos requisitos técnicos necessários para o suporte adequado às ações pedagógicas, sociais e administrativas. Esse contexto foi consolidado no processo administrativo, sendo corroborado por indicadores de desempenho e manifestações técnicas das áreas envolvidas.

A ausência de uma contratação eficiente desses materiais pode resultar na interrupção de serviços essenciais, como o suporte às atividades educativas e de assistência social, afetando diretamente o fortalecimento das ações voltadas à educação, à convivência comunitária e ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e famílias atendidas pelas políticas públicas municipais. As consequências institucionais e sociais incluem o não atendimento das metas de fortalecimento de vínculos comunitários e a defasagem nas práticas de ensino e aprendizagem, além de possíveis prejuízos às atividades administrativas requeridas para a continuidade das operações diárias.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, formativas e de apoio pedagógico e social, promovendo a eficiência administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados. A contratação se alinha aos objetivos estratégicos de modernização e atualização dos recursos institucionais, essenciais para assegurar a prestação de serviços de qualidade e o interesse público, conforme os princípios estabelecidos pelos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.



Em conclusão, a contratação é imprescindível para solucionar os problemas identificados de insuficiência de recursos e estrutura inadequada. Atenderá aos objetivos institucionais de continuidade e aprimoramento das ações executadas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação. Isto está em conformidade com a análise integrada do processo administrativo, reforçando seu enquadramento como uma medida de interesse público e visando promover a eficiência e a economicidade previstas na legislação vigente.



2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistencia Social	NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais didáticos, de expediente e para oficinas psicopedagógicas é essencial para garantir o funcionamento adequado das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação de Novo Oriente. Esta necessidade surge da demanda contínua e intensificada por insumos que suportam tanto as atividades pedagógicas quanto as administrativas, promovendo condições ideais para o ensino e o desenvolvimento comunitário. Indicadores de desempenho educacional e metas institucionais reforçam a relevância desta aquisição, que se alinha aos objetivos de fortalecimento das políticas públicas locais.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho requerem que os materiais possuam durabilidade e compatibilidade com as práticas pedagógicas e administrativas em curso. Tais critérios são fundamentados nos princípios de eficiência e economicidade, conforme estabelecido pelo artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, e deverão ser mensuráveis para garantir verificabilidade por meio de prazos de validade adequados e padrões definidos de qualidade. Apesar da possibilidade de utilização de catálogos eletrônicos de padronização, observa-se a inexistência de itens que atendam completamente aos requisitos desta demanda específica, justificada pela diversidade e particularidades dos materiais envolvidos.

A vedação a marcas ou modelos específicos será respeitada para preservar a competitividade, permitindo-se a indicação somente mediante justificativa técnica clara, baseada em características essenciais que não influenciem de forma indevida a escolha dos fornecedores. Em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, os materiais requisitados não se caracterizam como bens de luxo, e um levantamento prévio de códigos CATMAT sugere que os itens em questão são de natureza comum e utilitária.

Eficiência na entrega, suporte técnico e garantia são aspectos implícitos neste processo, necessários para assegurar a eficácia das contratações. Critérios de sustentabilidade, como o uso de materiais recicláveis e a minimização de resíduos, serão integrados ao processo quando compatíveis, com a justificativa de ausência fundamentada em eventual incompatibilidade com a natureza prioritária da demanda.



O levantamento de mercado será norteado pelas capacidades dos fornecedores em atender aos critérios técnicos e operacionais definidos, buscando flexibilidade justificada apenas quando necessária para ampliar a competitividade, mas preservando a adequação às necessidades identificadas. Os requisitos delineados neste documento estão ancorados na necessidade evidenciada pelo DFD e nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, principalmente nos artigos 5º e 18, servindo de base técnica para prosseguir com o levantamento de mercado e, consequentemente, identificar a solução mais vantajosa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é essencial para o planejamento da contratação relacionada à aquisição de material didático, material de expediente e material para oficinas psicopedagógicas e planejamentos para atender às Secretarias do Município de Novo Oriente, Ceará. Ao realizar este levantamento, visa-se prevenir práticas antieconômicas e embasar uma solução contratual eficiente, alinhada aos princípios de legalidade, economicidade e interesse público.

Com base na "Descrição da Necessidade da Contratação", o objeto é determinado como a aquisição de bens consumíveis, destinados a garantir o funcionamento adequado de atividades administrativas e educativas. A demanda desses materiais é contínua, exigindo uma análise cautelosa das quantidades necessárias para atender as necessidades mensais estimadas para cada secretaria.

A pesquisa de mercado foi conduzida considerando consultas a três fornecedores, análise de contratações similares por outros órgãos e informações obtidas de portais públicos, como o Painel de Preços e Comprasnet. Os fornecedores consultados apresentaram uma faixa de preços competitiva e prazos de entrega adequados. Contratações semelhantes por outros municípios mostraram modelos de aquisição favorecendo a compra por meio de Ata de Registro de Preços. Fontes públicas revelaram inovações em materiais didáticos sustentáveis que podem ser incluídas no planejamento.

Na análise comparativa das alternativas, considerou-se a aquisição por meio de Ata de Registro de Preços como altamente vantajosa, devido à facilitação de processos e garantia de preços mais competitivos ao longo da vigência da ata. A adesão a essa modalidade permite flexibilidade, adaptação às necessidades variáveis ao longo do tempo e a possível incorporação de fornecedores locais, promovendo desenvolvimento econômico regional.

A justificativa para a alternativa mais vantajosa baseia-se na economicidade proporcionada pela Ata de Registro de Preços, que evita a rigidez das compras únicas e permite ajustes em resposta às mudanças de demanda. Esta escolha está alinhada ao objetivo de uso eficiente dos recursos públicos, otimização da gestão administrativa e facilidade na aquisição contínua de diversos materiais.

Recomenda-se a adoção deste modelo por suas vantagens em competitividade e transparência, assegurando um processo mais eficiente e alinhado aos objetivos administrativos e educacionais das secretarias municipais, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais didáticos, de expediente e materiais para oficinas psicopedagógicas e planejamentos, de modo a atender às necessidades operacionais, pedagógicas e socioeducativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação de Novo Oriente, Estado do Ceará. Tais materiais são essenciais para garantir o funcionamento pleno e eficaz das atividades formativas e administrativas dessas secretarias, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

A contratação incluirá o fornecimento de diversos tipos de materiais que atendem às especificações técnicas necessárias para as atividades educacionais e assistenciais. Entre os itens a serem adquiridos estão cadernos, lápis, papel, instrumentos de apoio pedagógico, materiais para oficinas psicopedagógicas, e materiais de expediente para suporte administrativo. Estes elementos garantirão a disponibilidade de recursos adequados e suficientes para diferentes atividades, desde aulas e oficinas até planejamento e execução de projetos sociais, sendo essas aquisições fundamentais para a operacionalização eficaz das atividades das secretarias envolvidas.

Esta solução foi estruturada de forma a integrar todos os componentes necessários para alcançar os resultados pretendidos, como o aprimoramento das práticas pedagógicas, o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares através de atividades de assistência social, e o suporte contínuo às atividades administrativas. Com base no levantamento de mercado, há viabilidade na aquisição desses materiais, assegurando que sejam de qualidade e economicamente vantajosos, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, esta solução atende plenamente à necessidade apresentada e está em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, além dos objetivos gerais do processo licitatório, conforme arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A proposta representa a alternativa mais adequada ao escopo definido, sendo técnica e operativamente viável, e está fundamentada nas informações do ETP, demonstrando que esta contratação produzirá os efeitos esperados pela Administração Municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS DE ROSA	200,000	Unidade
2	ARÉIA COLORIDA ESCOLAR	210,000	Pacote
3	BASE ACRÍLICA PARA GARRAFA PET E VIDRO EMBALAGEM DE 250ML	160,000	Unidade
4	BASE ACRÍLICA PARA MDF EMBALAGEM 250 ML	30,000	Unidade
5	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOPAGE 33 X 33 CM COM MOTIVOS DECORATIVOS DE FLORES, FRUTAS, LEGUMES, LISTRAS, FOLHAS, ROSAS, NATAL, PÁSSAROS, BORBOLETAS, CORAÇÃO E CANTONEIRAS.	250,000	Unidade
6	MANTA ACRÍLICA 1,40M DE LARGURA, GRAMATURA 150 GRAMAS	220,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
7	NOVELO DE LÃ – 100 GRAMAS 100 GRAMAS, 100% ACRÍLICO CORES DIVERSAS	200,000	Pacote
8	NOVELO DE LÃ – 40 GRAMAS 100 % ACRÍLICO	180,000	Unidade
9	VERNIZ CRAQUELADO EMBALAGEM DE 100 ML	110,000	Unidade
10	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE EMBALAGEM 100 ML	150,000	Unidade
11	VERNIZ GERAL TUBO EMBALAGEM DE 100 ML	120,000	Unidade
12	FITA MIMOSA DE CETIM Nº.2 FACE SIMPLES 10 MM X 50 MM 100% POLIESTER CORES DIVERSAS	200,000	Unidade
13	FITA DE CETIM DEGRADE Nº.5 – 2MM CORES DIVERSAS	200,000	Unidade
14	AGULHA MÃO PARA COSTURA NÚMERO 08 – 4,50MM PACOTE COM 20 UNIDADES	300,000	Unidade
15	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR – NÚMERO 18	200,000	Unidade
16	AGULHAS PARA MÁQUINA DE COSTURA COM 10 UNIDADES	130,000	Unidade
17	ARGOLAS DE METAL PARA CHAVEIRO COM 100 UNIDADES	180,000	Unidade
18	BARBANTE CRU – NÚMERO 04 COM 1005M	200,000	Unidade
19	BOBINA PARA MAQUINA SINGER 2868C	160,000	Unidade
20	BORDADO INGLÊS BRANCO – FINO	60,000	Unidade
21	BORDADO INGLÊS BRANCO – MÉDIO	160,000	Unidade
22	BOTÕES INFANTIS SORTIDOS COM 50 UNIDADES	200,000	Pacote
23	COLA DE SILICONE LÍQUIDO 100ML	200,000	Unidade
24	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO 84 GRAMAS	200,000	Unidade
25	COLA PARA ARTESANATO EM MADEIRA – 250 GRAMAS	200,000	Unidade
26	COLA PERMANENTE DE TECIDO COM 250 GRAMAS	280,000	Unidade
27	COLA UNIVERSAL DE ARTESANATO 17G	200,000	Unidade
28	ELÁSTICO FINO ROLO COM 10 METROS	200,000	Unidade
29	FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA – 16MM BRANCO	200,000	Unidade
30	FIO DE NYLON ESPESSURA 0,40MM 100% POLIAMIDA	160,000	Unidade
31	FITA CREPE FINA 19MM X 20M	200,000	Unidade
32	FITA MIMOSA COM 07MM, ROLO DE 10 METROS, 100% POLIESTER, CORES VERMELHA, AMARELA, ROSA, BRANCA, VERDE, AZUL E ROXA.	211,000	Unidade
33	FITA MIMOSA COM 22MM, ROLO DE 50 METROS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, AZUL E ROXO.	270,000	Unidade
34	GRAMPEADOR PARA MADEIRA PARA GRAMPOS 10MM	62,000	Unidade
35	IMA PARA FIXAR NA GELADEIRA 15X03MM – COM 50UNIDADES	200,000	Pacote
36	JUTA CRUA 100% NATURAL PONTO ABERTO, INDICADO PARA ARTESANATO, RESISTENTE COM 1 METRO DE LARGURA	200,000	Metro
37	JUTA CRUA 100% NATURAL PONTO FECHADO, INDICADO PARA ARTESANATO, RESISTENTE COM 1 METRO DE LARGURA	210,000	Metro
38	JUTA VERMELHO COM DOURADO 97% JUTA E 3% DE FIBRA METALIZADA COM 1 METRO DE LARGURA	200,000	Metro
39	LANÇADEIRA PARA MÁQUINA DE COSTURA SINGER 2868C, KIT COM SUPORTE DA LANÇADEIRA, ARO DO BLOCO, TRAVAS DO ARO DO BLOCO, LANÇADEIRA, CAIXA DE BOBINA E BOBINA.	160,000	Unidade
40	LÁPIS DE ALFAIATE PARA RISCAR TECIDO	200,000	Unidade
41	LINHA 100% POLIÉSTER COM 1829 METROS E 200 GRAMAS, NAS CORES AZUL, VERMELHO, BRANCO, AMARELO, VERDE, PRETO E MARROM.	350,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
42	LINHA DE CROCHÊ COM 1000 METROS COM ESPESSURA DE 1MM NAS CORES: BRANCA, ROSA, VERMELHA, PRETA E AZUL.	190,000	Unidade
43	LIXA PARA ARTESANATO EM MDF E MADEIRA	210,000	Unidade
44	MASSA PARA BISCUIT PRONTA- 10 UNIDADES DE 900 GRAMAS COLORIDAS	211,000	Unidade
45	MINI ALICATE PARA BIJUTERIA E ARTESANATO KIT COM 4 UNIDADES	200,000	Unidade
46	MOLDURAS DE QUADRO EM MDF CRU COM DIMENSÕES DE 25X25 CM	200,000	Unidade
47	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES 7MM	200,000	Unidade
48	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES 8MM	200,000	Unidade
49	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES NOS SEGUINTE TAMANHOS 3MM, 4MM, 6MM.	231,000	Unidade
50	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO CONTEHO 50 UNIDADES	320,000	Unidade
51	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ COM PONTA REDONDA, CONTEHO 100 UNIDADES, GRANDE E MÉDIO.	200,000	Unidade
52	PAPEL EM DECOUPAGE 48X34CM PARA USO EM ARTESANATO UTILIZADO EM MDF, VIDRO, ALUMINIO, CARTONAGE ETC. - MOTIVO NATALINO(50), FLORES(50), COPA E COZINHA(25), FRUTAS(25), ANIMAIS (25) E BEBÊS(25).	280,000	Unidade
53	PASSA FITA COM 2CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO EM 90% EM POLIESTER E 10% EM ALGODÃO NAS CORES VEMELHA, ROSA BEBÊ, BRANCO, VERDE ESCURO E AZUL ESCURO.	250,000	Unidade
54	PÉROLA PARA ARTESANATO, SENDO MEIA PÉROLA, SEM FUROS, MATERIAL 100% ABS, FORMATO REDONDO - NÚMERO 08 NA COR PÉROLA AMARELADO.	261,000	Unidade
55	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS LARGAS E MACIAS Nº12 (ESTILO LÍNGUA DE GATO)	201,000	Unidade
56	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 01	202,000	Unidade
57	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 02	200,000	Unidade
58	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 03	205,000	Unidade
59	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 04	205,000	Unidade
60	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 10	205,000	Unidade
61	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	200,000	Unidade
62	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 40 ML	200,000	Unidade
63	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO COPA E COZINHA	200,000	Metro
64	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO FLORAL	550,000	Metro
65	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO NATALINO	200,000	Metro
66	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO COM 1,50 DE LARGURA, MOTIVO DE BICHINHOS, GEOMÉTRICAS E FRUTAS.	200,000	Metro
67	TECIDO DE FELTRO COM 1.40 METROS DE LARGURA, NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO, ROSA, AZUL, POÁ, VERDE, ROSA PINK, AZUL CLARO, MARROM, ROSA BEBÊ, ROSA ANTIGO E BEGE.	200,000	Metro





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
68	TECIDO EM 100% ALGODÃO LISO COM 1,50 DE LARGURA, NAS CORES AMARELO, BEGE, BRANCO, ROSA, LILÁS E VERDE.	210,000	Metro
69	TECIDO ESTAMPADO – 1.40 METROS DE LARGURA, ESTAMPAS MENINA E MENINO.	310,000	Metro
70	TECIDO FUSTÃO 100% ALGODÃO (FLANELA) NAS CORES ROSA, AZUL E COM ESTAMPADO INFANTIL	300,000	Metro
71	TECIDO OXFORD COM 1.40 METROS DE LARGURA NAS CORES BRANCO, VERMELHO, ROSA PINK, BEGE E AZUL.	320,000	Metro
72	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D – 35ML – COR BRANCA	300,000	Unidade
73	TINTA P.V.A COM 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA P.V.A, PIGMENTOS ORGANICOS, E INORGANICOS, CARGAS E ADITIVOS. NAS CORES BRANCO, VERDE FOLHA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE, MARROM, PRETO, LARANJA E PINK.	220,000	Unidade
74	TINTA SEMI-BRILHO ACRÍLICA, BRANCA – 3,6 LITROS	250,000	Unidade
75	TINTA SPRAY METÁLICA 400ML – COR BRANCA, VERMELHA, DOURADO E PRATA.	300,000	Unidade
76	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR PONTO CRUZ	320,000	Unidade
77	TOALHA SOCIAL 25X36 (TOALHA DE BOCA)	325,000	Unidade
78	TRANCELIM 100% VISCOSE, LARGURA APROXIMADAMENTE DE 9MM NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL E VERMELHO	310,000	Unidade
79	VIÉS LISO ROLO COM 20 METROS E 35MM DE LARGURA NAS CORES BRANCO, VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, MARROM E PRETO.	261,000	Unidade
80	BOLA DE BASQUETE	265,000	Unidade
81	BOLA DE PLÁSTICO	315,000	Unidade
82	BOLA DE TÊNIS	400,000	Unidade
83	JOGO DE BELICHE	315,000	Unidade
84	CORDA	260,000	Quilograma
85	ELÁSTICO LARGO	315,000	Unidade
86	BASTÕES	400,000	Unidade
87	CONES COLORIDOS PEQUENOS	300,000	Unidade
88	DISCOS COLORIDOS DE PLÁSTICO	310,000	Unidade
89	BAMBOLÊ	300,000	Unidade
90	REDE DE VOLEI	310,000	Unidade
91	MACARRÃO DE NATAÇÃO	300,000	Unidade
92	APITOS	250,000	Unidade
93	BERIMBAU MÉDIO INFANTIL	220,000	Unidade
94	PRATOS COLORIDOS PARA ATIVIDADE FÍSICA	200,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS DE ROSA	200,000	Unidade	146,00	29.200,00
2	ARÉIA COLORIDA ESCOLAR	210,000	Pacote	15,62	3.280,20
3	BASE ACRÍLICA PARA GARRAFA PET E VIDRO EMBALAGEM DE 250ML	160,000	Unidade	32,87	5.259,20

Departamento de Licitações e Contratos. Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro.

CEP 63.740-000. Ceará. CNPJ: 07.982.010/0001-19. E-mail: pmno.2022@gmail.com

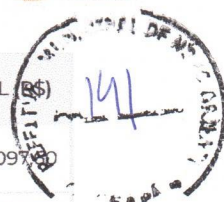


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	BASE ACRÍLICA PARA MDF EMBALAGEM 250 ML	30,000	Unidade	31,68	950,40
5	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOPAGE 33 X 33 CM COM MOTIVOS DECORATIVOS DE FLORES, FRUTAS, LEGUMES, LISTRAS, FOLHAS, ROSAS, NATAL, PÁSSAROS, BORBOLETAS, CORAÇÃO E CANTONEIRAS.	250,000	Unidade	11,38	2.845,00
6	MANTA ACRÍLICA 1,40M DE LARGURA, GRAMATURA 150 GRAMAS	220,000	Unidade	29,81	6.558,20
7	NOVELO DE LÃ – 100 GRAMAS 100 GRAMAS, 100% ACRÍLICO CORES DIVERSAS	200,000	Pacote	11,57	2.314,00
8	NOVELO DE LÃ – 40 GRAMAS 100 % ACRÍLICO	180,000	Unidade	12,18	2.192,40
9	VERNIZ CRAQUELADO EMBALAGEM DE 100 ML	110,000	Unidade	12,64	1.390,40
10	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE EMBALAGEM 100 ML	150,000	Unidade	25,27	3.790,50
11	VERNIZ GERAL TUBO EMBALAGEM DE 100 ML	120,000	Unidade	32,21	3.865,20
12	FITA MIMOSA DE CETIM Nº.2 FACE SIMPLES 10 MM X 50 MM 100% POLIESTER CORES DIVERSAS	200,000	Unidade	8,34	1.668,00
13	FITA DE CETIM DEGRADE Nº.5 – 2MM CORES DIVERSAS	200,000	Unidade	16,17	3.234,00
14	AGULHA MÃO PARA COSTURA NÚMERO 08 – 4,50MM PACOTE COM 20 UNIDADES	300,000	Unidade	5,36	1.608,00
15	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR – NÚMERO 18	200,000	Unidade	9,58	1.916,00
16	AGULHAS PARA MÁQUINA DE COSTURA COM 10 UNIDADES	130,000	Unidade	20,49	2.663,70
17	ARGOLAS DE METAL PARA CHAVEIRO COM 100 UNIDADES	180,000	Unidade	45,68	8.222,40
18	BARBANTE CRU – NÚMERO 04 COM 1005M	200,000	Unidade	24,86	4.972,00
19	BOBINA PARA MAQUINA SINGER 2868C	160,000	Unidade	6,37	1.019,20
20	BORDADO INGLÊS BRANCO – FINO	60,000	Unidade	23,95	1.437,00
21	BORDADO INGLÊS BRANCO – MÉDIO	160,000	Unidade	55,97	8.955,20
22	BOTÕES INFANTIS SORTIDOS COM 50 UNIDADES	200,000	Pacote	13,17	2.634,00
23	COLA DE SILICONE LÍQUIDO 100ML	200,000	Unidade	13,81	2.762,00
24	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO 84 GRAMAS	200,000	Unidade	14,25	2.850,00
25	COLA PARA ARTESANATO EM MADEIRA – 250 GRAMAS	200,000	Unidade	30,38	6.076,00
26	COLA PERMANENTE DE TECIDO COM 250 GRAMAS	280,000	Unidade	30,58	8.562,40
27	COLA UNIVERSAL DE ARTESANATO 17G	200,000	Unidade	11,48	2.296,00
28	ELÁSTICO FINO ROLO COM 10 METROS	200,000	Unidade	16,92	3.384,00
29	FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA – 16MM BRANCO	200,000	Unidade	26,46	5.292,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	FIO DE NYLON ESPESSURA 0,40MM 100% POLIAMIDA	160,000	Unidade	13,11	2.097,80
31	FITA CREPE FINA 19MM X 20M	200,000	Unidade	20,32	4.064,00
32	FITA MIMOSA COM 07MM, ROLO DE 10 METROS, 100% POLIESTER, CORES VERMELHA, AMARELA, ROSA, BRANCA, VERDE, AZUL E ROXA.	211,000	Unidade	15,44	3.257,84
33	FITA MIMOSA COM 22MM, ROLO DE 50 METROS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, AZUL E ROXO.	270,000	Unidade	27,43	7.406,10
34	GRAMPEADOR PARA MADEIRA PARA GRAMPOS 10MM	62,000	Unidade	153,11	9.492,82
35	IMA PARA FIXAR NA GELADEIRA 15X03MM – COM 50 UNIDADES	200,000	Pacote	25,14	5.028,00
36	JUTA CRUA 100% NATURAL PONTO ABERTO, INDICADO PARA ARTESANATO, RESISTENTE COM 1 METRO DE LARGURA	200,000	Metro	28,70	5.740,00
37	JUTA CRUA 100% NATURAL PONTO FECHADO, INDICADO PARA ARTESANATO, RESISTENTE COM 1 METRO DE LARGURA	210,000	Metro	32,10	6.741,00
38	JUTA VERMELHO COM DOURADO 97% JUTA E 3% DE FIBRA METALIZADA COM 1 METRO DE LARGURA	200,000	Metro	36,25	7.250,00
39	LANÇADEIRA PARA MÁQUINA DE COSTURA SINGER 2868C, KIT COM SUPORTE DA LANÇADEIRA, ARO DO BLOCO, TRAVAS DO ARO DO BLOCO, LANÇADEIRA, CAIXA DE BOBINA E BOBINA.	160,000	Unidade	125,86	20.137,60
40	LÁPIS DE ALFAIATE PARA RISCAR TECIDO	200,000	Unidade	10,68	2.136,00
41	LINHA 100% POLIÉSTER COM 1829 METROS E 200 GRAMAS, NAS CORES AZUL, VERMELHO, BRANCO, AMARELO, VERDE, PRETO E MARROM.	350,000	Unidade	7,31	2.558,50
42	LINHA DE CROCHÊ COM 1000 METROS COM ESPESSURA DE 1MM NAS CORES: BRANCA, ROSA, VERMELHA, PRETA E AZUL.	190,000	Unidade	21,84	4.149,60
43	LIXA PARA ARTESANATO EM MDF E MADEIRA	210,000	Unidade	8,64	1.814,40
44	MASSA PARA BISCUIT PRONTA- 10 UNIDADES DE 900 GRAMAS COLORIDAS	211,000	Unidade	229,60	48.445,60
45	MINI ALICATE PARA BIJUTERIA E ARTESANATO KIT COM 4 UNIDADES	200,000	Unidade	78,92	15.784,00
46	MOLDURAS DE QUADRO EM MDF CRU COM DIMENSÕES DE 25X25 CM	200,000	Unidade	23,39	4.678,00
47	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES 7MM	200,000	Unidade	5,73	1.146,00
48	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES 8MM	200,000	Unidade	12,70	2.540,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
49	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES NOS SEGUINTE TAMANHOS 3MM, 4MM, 6MM.	231,000	Unidade	11,74	2.711,94
50	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO CONTEENDO 50 UNIDADES	320,000	Unidade	8,46	2.707,20
51	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ COM PONTA REDONDA, CONTEENDO 100 UNIDADES, GRANDE E MÉDIO.	200,000	Unidade	7,92	1.584,00
52	PAPEL EM DECOUPAGE 48X34CM PARA USO EM ARTESANATO UTILIZADO EM MDF, VIDRO, ALUMINIO, CARTONAGE ETC. - MOTIVO NATALINO(50), FLORES(50), COPA E COZINHA(25), FRUTAS(25), ANIMAIS (25) E BEBÊS(25).	280,000	Unidade	12,29	3.441,20
53	PASSA FITA COM 2CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO EM 90% EM POLIESTER E 10% EM ALGODÃO NAS CORES VEMELHA, ROSA BEBÊ, BRANCO, VERDE ESCURO E AZUL ESCURO.	250,000	Unidade	16,18	4.045,00
54	PÉROLA PARA ARTESANATO, SENDO MEIA PÉROLA, SEM FUROS, MATERIAL 100% ABS, FORMATO REDONDO - NÚMERO 08 NA COR PÉROLA AMARELADO.	261,000	Unidade	34,93	9.116,73
55	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS LARGAS E MACIAS Nº12 (ESTILO LÍNGUA DE GATO)	201,000	Unidade	5,19	1.043,19
56	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 01	202,000	Unidade	8,27	1.670,54
57	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 02	200,000	Unidade	3,50	700,00
58	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 03	205,000	Unidade	11,69	2.396,45
59	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 04	205,000	Unidade	10,67	2.187,35
60	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 10	205,000	Unidade	9,13	1.871,65
61	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	200,000	Unidade	49,88	9.976,00
62	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 40 ML	200,000	Unidade	6,18	1.236,00
63	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO COPA E COZINHA	200,000	Metro	27,90	5.580,00
64	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO FLORAL	550,000	Metro	30,90	16.995,00
65	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO NATALINO	200,000	Metro	33,82	6.764,00
66	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO COM 1,50 DE LARGURA, MOTIVO DE BICHINHOS, GEOMÉTRICAS E FRUTAS.	200,000	Metro	38,18	7.636,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
67	TECIDO DE FELTRO COM 1.40 METROS DE LARGURA, NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO, ROSA, AZUL, POÁ, VERDE, ROSA PINK, AZUL CLARO, MARROM, ROSA BEBÊ, ROSA ANTIGO E BEGE.	200,000	Metro	23,18	4.636,00
68	TECIDO EM 100% ALGODÃO LISO COM 1,50 DE LARGURA, NAS CORES AMARELO, BEGE, BRANCO, ROSA, LILÁS E VERDE.	210,000	Metro	25,90	5.439,00
69	TECIDO ESTAMPADO – 1.40 METROS DE LARGURA, ESTAMPAS MENINA E MENINO.	310,000	Metro	27,33	8.472,30
70	TECIDO FUSTÃO 100% ALGODÃO (FLANELA) NAS CORES ROSA, AZUL E COM ESTAMPADO INFANTIL	300,000	Metro	31,79	9.537,00
71	TECIDO OXFORD COM 1.40 METROS DE LARGURA NAS CORES BRANCO, VERMELHO, ROSA PINK, BEGE E AZUL.	320,000	Metro	17,43	5.577,60
72	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D – 35ML – COR BRANCA	300,000	Unidade	9,19	2.757,00
73	TINTA P.V.A COM 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA P.V.A, PIGMENTOS ORGANICOS, E INORGANICOS, CARGAS E ADITIVOS. NAS CORES BRANCO, VERDE FOLHA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE, MARROM, PRETO, LARANJA E PINK.	220,000	Unidade	30,31	6.668,20
74	TINTA SEMI-BRILHO ACRÍLICA, BRANCA – 3,6 LITROS	250,000	Unidade	155,71	38.927,50
75	TINTA SPRAY METÁLICA 400ML – COR BRANCA, VERMELHA, DOURADO E PRATA.	300,000	Unidade	29,67	8.901,00
76	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR PONTO CRUZ	320,000	Unidade	15,12	4.838,40
77	TOALHA SOCIAL 25X36 (TOALHA DE BOCA)	325,000	Unidade	27,06	8.794,50
78	TRANCELIM 100% VISCOSE, LARGURA APROXIMADAMENTE DE 9MM NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL E VERMELHO	310,000	Unidade	18,30	5.673,00
79	VIÉS LISO ROLO COM 20 METROS E 35MM DE LARGURA NAS CORES BRANCO, VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, MARROM E PRETO.	261,000	Unidade	12,06	3.147,66
80	BOLA DE BASQUETE	265,000	Unidade	102,83	27.249,95
81	BOLA DE PLÁSTICO	315,000	Unidade	21,94	6.911,10
82	BOLA DE TÊNIS	400,000	Unidade	18,10	7.240,00
83	JOGO DE BELICHE	315,000	Unidade	94,47	29.758,05
84	CORDA	260,000	Quilograma	77,00	20.020,00
85	ELÁSTICO LARGO	315,000	Unidade	19,81	6.240,15
86	BASTÕES	400,000	Unidade	1,78	712,00
87	CONES COLORIDOS PEQUENOS	300,000	Unidade	9,45	2.835,00
88	DISCOS COLORIDOS DE PLÁSTICO	310,000	Unidade	7,61	2.359,10
89	BAMBOLÊ	300,000	Unidade	13,28	3.984,00
90	REDE DE VOLEI	310,000	Unidade	129,22	40.058,20
91	MACARRÃO DE NATAÇÃO	300,000	Unidade	13,10	3.930,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
92	APITOS	250,000	Unidade	9,21	2.302,50
93	BERIMBAU MÉDIO INFANTIL	220,000	Unidade	191,91	42.220,20
94	PRATOS COLORIDOS PARA ATIVIDADE FÍSICA	200,000	Unidade	3,71	742,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 677.258,12 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o artigo 40, inciso V, letra b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração. Essa análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP), segundo o artigo 18, §2º. No presente caso, a divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível, considerando a solução como um todo e os critérios de eficiência e economicidade do artigo 5º. Cada componente pode ser avaliado para verificar sua autonomia e impacto na competitividade do processo licitatório.

A análise da possibilidade de parcelamento revela que o objeto permite divisão por itens ou lotes, em conformidade com o §2º do artigo 40. A indicação prévia do processo administrativo orienta essa possibilidade, visto que o mercado dispõe de fornecedores especializados para diferentes partes do objeto, possibilitando maior competitividade, conforme o artigo 11. Requisitos de habilitação proporcionais auxiliam a participação de um leque mais amplo de concorrentes, e a fragmentação pode facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, de acordo com a pesquisa de mercado e as demandas setoriais.

Considerando a comparação com a execução integral, embora o parcelamento seja viável, a execução integral pode se mostrar mais vantajosa, conforme o artigo 40, §3º, por garantir economia de escala e gestão contratual eficiente (inciso I), preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), ou atender à padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação reduz riscos à integridade técnica e à responsabilidade, principalmente em obras ou serviços, fazendo desta alternativa a preferencial após uma avaliação comparativa, alinhada aos princípios do artigo 5º.

A decisão afeta a gestão e fiscalização, refletindo na simplificação da gestão e preservação da responsabilidade técnica para a execução consolidada. O parcelamento, por sua vez, poderia aprimorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas aumentaria a complexidade administrativa, algo a se considerar dado a capacidade institucional e os princípios de eficiência do artigo 5º.

Após análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos, logísticos e administrativos, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta escolha está alinhada aos resultados pretendidos, à economicidade e competitividade previstas nos artigos 5º e 11, além de respeitar os critérios delineados no artigo 40.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento, como o Plano de Contratações Anual (PCA), é fundamental para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação de materiais didáticos, de expediente e para oficinas psicopedagógicas atende à necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', promovendo a continuidade das ações administrativas, pedagógicas e de assistência social no município de Novo Oriente, Estado do Ceará.

Entretanto, conforme indicado no processo administrativo, não há previsão desta contratação no PCA, justificando-se sua ausência por demandas imprevistas e emergenciais, que não puderam ser antecipadas no planejamento anterior. Para mitigar essa lacuna, ações corretivas estão previstas, como a inclusão da demanda na próxima revisão do PCA, além da implementação de uma gestão de riscos mais abrangente, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Embora a contratação não esteja totalmente alinhada com o PCA, o comprometimento com a futura inclusão no planejamento assegura que há um esforço contínuo em compatibilizar as necessidades emergentes com o orçamento e os planos estratégicos, visando a obtenção de resultados vantajosos e a promoção da competitividade (art. 11). Desse modo, busca-se garantir transparência no planejamento e adequação aos resultados pretendidos com a presente contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da presente contratação centram-se na economicidade e no aproveitamento ótimo dos recursos humanos, materiais e financeiros, em conformidade com os princípios de planejamento, eficiência e economicidade estabelecidos nos arts. 5º, 6º (incisos XX e XXIII), e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A contratação de materiais didáticos, de expediente e para oficinas psicopedagógicas visa fortalecer a infraestrutura operacional das Secretarias de Educação e Assistência Social, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A solução escolhida propõe resultados que servirão de base para o termo de referência, assegurando alinhamento contínuo com os objetivos institucionais, conforme art. 6º, inciso XXIII, e fornecerá subsídios valiosos para a avaliação futura da contratação.

Espera-se uma significativa redução de custos operacionais através da aquisição eficiente e estocagem de materiais, o que permitirá uma integração mais eficaz entre as políticas educacionais e sociais. A diminuição no retrabalho e o aumento da eficiência operacional serão fomentados, otimizando o uso dos recursos humanos por meio da racionalização de tarefas e capacitação direcionada, mitigando desperdícios e assegurando que recursos materiais sejam plenamente utilizados sem subutilização. Financeiramente, a estratégia de aquisição por Sistema de Registro de Preços visará a redução de custos unitários, permitindo ganhos de escala e superioridade competitiva conforme o art. 11, destacando as vantagens obtidas através de uma pesquisa de

mercado abrangente.

Nas contratações de serviços ou entregas contínuas, serão implementados Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismos equivalentes, permitindo monitoramento contínuo dos resultados através de indicadores quantificáveis, como percentuais de economia e horas de trabalho economizadas, comprovando ganhos estimados e fundamentando o relatório final da contratação. Esses resultados não só justificam o dispêndio público, mas promovem eficiência e melhoram a utilização dos recursos, visando atender plenamente aos objetivos descritos como 'Resultados Pretendidos,' em alinhamento com as diretrizes dos arts. 5º e 11 da referida legislação. Quando a natureza da demanda exigir e estimativas precisas não forem possíveis, será inclusa justificativa técnica adequada, abordando a exploração da demanda e seus resultados esperados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo as normas da ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, considerando um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Na análise da necessidade de contratação para aquisição de material didático, expediente e materiais para oficinas psicopedagógicas e planejamentos, observou-se que a administração municipal de Novo Oriente requer uma solução que abranja as

Departamento de Licitações e Contratos. Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro.
CEP 63.740-000. Ceará. CNPJ: 07.982.010/0001-19. E-mail: pmno.2022@gmail.com



necessidades operacionais de suas secretarias. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como uma alternativa **adequada** e vantajosa para atender a essas demandas, considerando a incerteza de quantitativos e a natureza contínua dos materiais desejados. O SRP permite uma padronização eficiente, possibilitando aquisições fracionadas e conforme as necessidades surgirem, sem comprometer a eficiência dos serviços ofertados.

Os materiais mencionados têm uma demanda de uso periódico e contínuo, característica que se alinha com os propósitos do SRP, o qual oferece economia de escala, preços pré-negociados e redução de esforços administrativos, aspectos fundamentais para a administração pública que busca otimização de seus processos. A prática de compras compartilhadas através do SRP possibilita não apenas melhorar a competitividade dos preços praticados, mas também incrementar a eficiência e a agilidade nas aquisições, maximizando a economicidade conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em termos econômicos, o levantamento de mercado indica que a adesão ao SRP permite melhor aproveitamento dos recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis, em linha com os resultados pretendidos pelo município. Contrapartidas como a segurança jurídica imediata de uma contratação tradicional foram avaliadas, porém consideradas menos eficazes neste contexto de demanda variável e contínua. Considerando tal cenário, aliado à vantagem técnica e econômica observada, conclui-se que o SRP **adequada** para otimizar recursos, assegurar eficiência operacional, agilidade nas entregas e competitividade, alinhando-se plenamente ao interesse público e às diretrizes legais estabelecidas.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de materiais didáticos, de expediente e materiais para oficinas psicopedagógicas e planejamentos para o município de Novo Oriente, conforme descrito na necessidade da contratação, deve ser avaliada minuciosamente para garantir alinhamento aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Considerando-se que o objeto da contratação é de fornecimento contínuo e aparentemente simples, não havendo alta complexidade técnica que requeira o somatório de capacidades distintas, a participação de consórcios mostra-se potencialmente **incompatível** com a natureza deste processo.

A análise do levantamento de mercado e demonstração da vantajosidade não indica a necessidade de múltiplas especializações técnicas que justificariam a formação de consórcios, pois os materiais solicitados são amplamente disponíveis no mercado de forma padronizada. Além disso, a admissão de consórcios pode gerar complicações adicionais na gestão e fiscalização do contrato, aumentando a complexidade administrativa sem proporcionar benefícios claros em termos de capacidade financeira ou técnica, em contraste com um único fornecedor.

Sob o prisma jurídico, a participação de consórcios também exige o cumprimento de compromissos específicos, tais como a constituição do consórcio, a escolha de uma empresa líder e a responsabilidade solidária entre consorciados. Essas exigências, conforme art. 15 da Lei nº 14.133/2021, poderiam dificultar o processo ao invés de



promover efetiva isonomia e eficiência, comprometendo a celeridade e a segurança jurídica previstas no art. 5º e alinhadas com os resultados pretendidos pela Administração Pública.

Em conclusão, e com fundamento no art. 18, §1º, inciso I, é recomendado que a vedação à participação de consórcios seja considerada a opção mais adequada, garantindo que a contratação não apenas atenda aos interesses públicos de forma eficiente, mas também favoreça a economicidade e a segurança jurídica esperadas. Essa decisão técnica alinha-se aos objetivos do ETP e às necessidades específicas do município de Novo Oriente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir que a Administração Pública planeje de maneira eficiente, maximizando a utilização dos recursos e evitando redundâncias ou conflitos na execução dos contratos. Contratações correlatas são aquelas cujo objeto possui semelhanças ou que se complementam mutuamente, enquanto contratações interdependentes são aquelas que necessitam preceder ou suceder a solução proposta para que tudo opere em perfeita harmonia. Essa análise é crucial para atingir os princípios de eficiência e economicidade descritos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como para promover a padronização e a economia de escala, conforme estipulado no art. 40, inciso V, da mesma lei.

Na avaliação de contratações passadas, presentes ou futuras, observa-se que não há outras aquisições ou contratos relacionados diretamente com os materiais didáticos, de expediente e materiais para oficinas psicopedagógicas no âmbito das secretarias envolvidas. Todavia, é importante verificar se há alguma necessidade de alinhamento com contratos de fornecimento de infraestrutura ou serviços gerais vigentes que possam impactar na logística de distribuição ou armazenagem dos itens a serem adquiridos. A inexistência de contratações similares neste momento não implica em descuido, mas destaca a importância contínua do planejamento integrado para futuras manutenções vinculadas ou complementares, promovendo uma eventual junção de objetos semelhantes em contratos subsequentes que poderiam trazer benefícios adicionais de escalabilidade e uniformidade técnica.

Conforme a análise realizada, constatou-se que para o atual processo de aquisição não existem contratações ativas ou planejadas que influenciem ou sejam influenciadas diretamente pela solução proposta. Não há necessidade imediata de ajustes nos quantitativos ou especificações técnicas em decorrência de demandas de outras contratações. Assim, na ausência de contratos correlatos ou interdependentes, as providências adicionais ficam restritas a garantir que quaisquer futuras contratações mantenham coerência com esta análise de forma a preservar o alinhamento estratégico com os objetivos do município. Sendo esta conclusão tecnicamente desapegada de outros contratos, reforça-se a autonomia da presente contratação, conforme possível dentro das diretrizes legais e de planejamento.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Departamento de Licitações e Contratos. Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro.

CEP 63.740-000. Ceará. CNPJ: 07.982.010/0001-19. E-mail: pmno.2022@gmail.com

Os potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais didáticos e expediente e para oficinas psicopedagógicas e planejamentos incluem, entre outros, a geração de resíduos sólidos, o consumo de energia durante o uso e a disposição final dos materiais. No ciclo de vida dos produtos, a geração de resíduos é uma preocupação central, especialmente com materiais que não são biodegradáveis ou recicláveis. A promoção da sustentabilidade, conforme estabelecido no art. 5º, pode ser assegurada pela seleção de produtos com menor impacto ambiental nas etapas de produção, uso e descarte.

Para mitigar tais impactos, faz-se necessário adotar medidas sustentáveis, como a preferência por materiais com certificação ambiental, que comprovem origem sustentável e processos de produção menos agressivos ao meio ambiente. A utilização de produtos que possuam selo Procel A, garantindo a eficiência energética, deverá ser uma prioridade quando aplicável. Além disso, a implementação de logística reversa para materiais como toners e pilhas, integrando sistemas de coleta seletiva e reciclagem dentro das unidades administrativas, é uma estratégia eficiente para minimizar a geração de resíduos.

A inclusão de insumos biodegradáveis e recicláveis deverá ser considerada no processo de aquisição, garantindo que o ciclo de vida dos materiais seja sustentável e que a Administração Pública colabore para a redução de impacto ambiental, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental. Tais aspectos serão incorporados ao termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII, proporcionando clareza no processo de licitação e aquisição.

As medidas propostas visam assegurar competitividade e vantajosidade da proposta, de acordo com o art. 11, ao mesmo tempo em que promovem o uso eficiente dos recursos, conforme requisitos do art. 18, §1º, inciso XII. O planejamento licitatório deve considerar a capacidade administrativa para implementar essas medidas, garantindo que não sejam criadas barreiras indevidas para potenciais fornecedores. Conclui-se que a implementação de medidas mitigadoras é **essencial** para reduzir impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e alcançar os resultados pretendidos, promovendo a sustentabilidade e eficiência conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material didático, expediente e materiais para oficinas psicopedagógicas e planejamentos no município de Novo Oriente, Estado do Ceará, é considerada viável e vantajosa para o atendimento das necessidades identificadas. Com base nos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a contratação atende ao interesse público, promovendo eficiência e economicidade, conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado realizada pela Administração evidenciou a disponibilidade dos materiais no mercado local e regional, destacando a presença de fornecedores capacitados para atender à demanda com qualidade e com preços compatíveis com os praticados em contratações similares, assegurando a vantajosidade e a justa competição entre os licitantes. As quantidades estimadas foram definidas seguindo



critérios técnicos que consideram o consumo histórico e as necessidades futuras das secretarias envolvidas, garantindo assim um planejamento coerente e alinhado às realidades operacionais das políticas públicas municipais.

A modalidade de registro de preços adotada proporciona flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, possibilitando a contratação apenas quando necessário, mitigando riscos relacionados ao armazenamento excessivo e à obsolescência de materiais. Assim, reforça o alinhamento estratégico com os princípios do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, priorizando a sustentabilidade financeira da Administração Pública.

Embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual, a presente contratação é sustentada por uma análise robusta dos resultados pretendidos em termos de excelência administrativa e eficácia das ações socioeducativas e psicopedagógicas, destacando sua indispensabilidade para garantir o suporte adequado às ações pedagógicas, sociais e administrativas das secretarias envolvidas.

Diante dos dados analisados, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência, conforme o disposto no art. 6º, inciso XXIII. Tal medida permitirá que a autoridade competente prossiga com segurança e assertividade na seleção da proposta que melhor atenda aos interesses da administração. Merece destaque que, caso surjam novas informações durante as fases subsequentes, ajustes poderão ser demandados para assegurar a vantajosidade prevista. Ressaltamos ainda a observância ao art. 18, §1º, inciso XIII, que reforça a necessidade de um planejamento diligente e que a decisão aqui proposta integra um processo decisório fundamentado na lógica da legalidade e eficiência.

Novo Oriente / CE, 8 de dezembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


Luiz Filipe Rodrigues Sales
PRESIDENTE



MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE E MATERIAL PARA OFICINAS PSICOPEDAGÓGICAS E PLANEJAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ..

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do
Fornecedor

Gestão do Contrato

3. Riscos:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A
CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	☒ Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto

Dano(s):

VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO. **Responsável:** SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

Responsável:

ORDENADOR DE DESPESAS.

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:

☒ Baixo

☐ Média

☐ Alta

Impacto:

☐ Baixo

☐ Médio

☒ Alto

Dano(s):

NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO;
EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

Responsável:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;

AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

ORDENADOR DE DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

Responsável:

SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO: DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;

ORDENADOR DE DESPESAS

APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Risco 03: **RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE**

Probabilidade: (X) Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio (x) Alto

Dano(s):

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

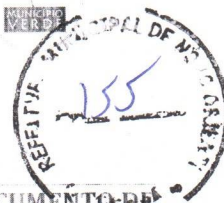
Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**



GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS



Risco 03:	BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS		Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS	
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.		Responsável: GESTOR DO CONTRATO	

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Novo Oriente, 08 de dezembro de 2025.

Equipe de Planejamento:


LUIZ FELIPE RODRIGUES SALES
Responsável

Luiz Felipe Rodrigues Sales
Presidente da Comissão de Compras
Portaria nº. 043.87/02/2025